



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 850/2017 de 04/09/2017

“NOMEIA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor **JOEL DA SILVA LUCAS**, brasileiro, portador do RG 708773 SSP/MT e do CPF nº 502.526.311-53, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **OU** a Sra. **JOSIANE ADRIANA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 14322960 SSP/MT e do CPF nº 000.167.831-07, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** sob RG Nº 5800541-7 SSP/PR e CPF Nº 003.944.799-55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar **transferências/pagamentos**, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, sob CNPJ Nº 03.239.019/0001-83.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Joel da Silva Lucas – Coordenador de Análise de Projetos e Convênios
Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal	Josiane Adriana Ferreira – Coordenador de Contabilidade e Finanças
Joel da Silva Lucas – Coordenador de Análise de Projetos e Convênios	Josiane Adriana Ferreira – Coordenador de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2017.
NP1125/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional